CÂMARA DE GUIMARÃES
Nº. Protocolo: 079
Data: 11/04/25
Rubrica: Celyne Morais

INDICAÇÃO Nº. 020/2025
De autoria do vereador Alexandro Magno

LIDO EM PLENÁRIO
Data: 14/04/25
Ass.: Celyne Morais

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Anderson Lisboa Avelar

O vereador que este subscreve, requer após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ariomagno Ferreira Cartagenes, a seguinte indicação:

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, tragam o programa do Governo Federal, "Brasil Sorridente" para este Município.

JUSTIFICATIVA

O "Brasil Sorridente" faz parte da Política Nacional de Saúde Bucal e foi oficializado pela Lei 14.572/23, garantindo atendimento odontológico gratuito pelo SUS para milhões de brasileiros. O programa oferece desde procedimentos básicos, como limpeza e restaurações, até serviços mais complexos, como próteses dentárias. Faço esta indicação visando combater a dificuldade de acesso a serviços mais complexos de saúde bucal da nossa população e evitando assim, diagnóstico tardio de doenças mais graves e oferecendo cuidado em saúde adequadamente.

Plenário Albertino Reis de Deus, da casa Legislativa vereadora "Anita Gomes", em 11 de abril de 2025.

Alexandro Magno Santos Viana
Vereador de Guimarães